

Assinado eletronicamente por: **ANTONIO FRANCISCO**

MONTANAGNA - 17/05/2024 17:15:57 - 307c715

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24042315085618900000115132208>

Número do processo: 0049978-98.2023.5.15.0000

Número do documento: 24042315085618900000115132208

CAMPINAS/SP, 20 de maio de 2024.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site

do TRT15.

SALA 01

Processo N° ROT-0010935-70.2021.5.15.0083

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,ESTETICA,TERAPIAS COMPLEMENTARES,ARTES EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	THIAGO GASPAS MARTINS(OAB: 35732/DF)
ADVOGADO	GUILHERME SIMAO DOS SANTOS(OAB: 144757/SP)
RECORRENTE	UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECORRIDO	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,ESTETICA,TERAPIAS COMPLEMENTARES,ARTES EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	THIAGO GASPAS MARTINS(OAB: 35732/DF)
ADVOGADO	GUILHERME SIMAO DOS SANTOS(OAB: 144757/SP)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (AGU)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,ESTETICA,TERAPIAS COMPLEMENTARES,ARTES EDUCACAO E SIMILARES
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
- UNIÃO FEDERAL (AGU)

SALA 02

01. ROT 0010106-10.2023.5.15.0119

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

Recorrente: Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São José dos Campos

Advogado: Katia Patricia Voltezu - OAB:SP0403431-D

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José dos Campos/SP

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges - OAB:SP0284074

Recorrente: Conde Atacadista Ltda

Advogado: Fabio Sarmento de Mello - OAB:SP0174661
 Recorrido: Conde Atacadista Ltda
 Advogado: Fabio Sarmento De Mello - OAB:SP0174661
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentacao de Mercadorias em Geral de São José dos Campos/SP
 Advogado: Andre Luiz Monsef Borges - OAB:SP0284074
 Recorrido:Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São José dos Campos
 Advogado: Katia Patricia Volteizou - OAB:SP0403431-D
 Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 03

01. AIRO 0010102-44.2021.5.15.0021

Relator: JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiá e Região

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges - OAB:SP0284074

Agravado: Perola Comercio de Produtos Alimenticios S/A - Falido

Advogado: Raphael Garofalo Silveira - OAB:SP0174784-D

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdcc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdcc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em

agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 04

Processo N° ROT-0011284-11.2022.5.15.0060

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor	ANDREA GUELFY CUNHA
RECORRENTE	SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
ADVOGADO	PAMELA VARGAS(OAB: 247823/SP)
ADVOGADO	ROGERIO BERTOLINO LEMOS(OAB: 254405/SP)
RECORRIDO	ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
ADVOGADO	PAULO ANTONIO BEGALLI(OAB: 94570/SP)
ADVOGADO	VANIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA(OAB: 389010/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO
ADVOGADO	SIMONE DA SILVA PRADO(OAB: 175678/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
- SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do

Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 05

Processo Nº ROT-0012405-82.2014.5.15.0051

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	KLABIN S.A.
ADVOGADO	ANDRE FITTIPALDI MORADE(OAB: 206553/SP)
RECORRENTE	SIND.TRAB.MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL PIRACICABA
ADVOGADO	TADEU FRANCISCO RODRIGUES(OAB: 118789/MG)
ADVOGADO	OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN(OAB: 350303/SP)
RECORRENTE	SINDICATO TRAB IND PAPEL PAPELAO CORTICA PIRACICABA
ADVOGADO	LUCIANA MAILKUT DOS SANTOS(OAB: 317162-D/SP)
RECORRIDO	KLABIN S.A.
ADVOGADO	ANDRE FITTIPALDI MORADE(OAB: 206553/SP)
RECORRIDO	SIND.TRAB.MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL PIRACICABA
ADVOGADO	TADEU FRANCISCO RODRIGUES(OAB: 118789/MG)
ADVOGADO	OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN(OAB: 350303/SP)
RECORRIDO	SINDICATO TRAB IND PAPEL PAPELAO CORTICA PIRACICABA
ADVOGADO	LUCIANA MAILKUT DOS SANTOS(OAB: 317162-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- KLABIN S.A.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND.TRAB.MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL PIRACICABA
- SINDICATO TRAB IND PAPEL PAPELAO CORTICA PIRACICABA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 06

Processo Nº ROT-0011324-43.2022.5.15.0011

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUCIANA MARES NASR
Revisor	LUCIANA MARES NASR
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE COLINA
ADVOGADO	VINICIUS MICHIELETO(OAB: 178114/SP)
ADVOGADO	RONALDO APARECIDO CALDEIRA(OAB: 175974/SP)
RECORRIDO	SINDIAPASC SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS NAS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO ACUCAR SUCOS CONCENTRADOS CARNES E DERIVADOS
ADVOGADO	JOAO PEDRO GUIMARAES NETO(OAB: 432106/SP)
ADVOGADO	JOSE CARLOS GAZETA DA COSTA JUNIOR(OAB: 243501-D/SP)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (AGU)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDIAPASC SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS NAS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO ACUCAR SUCOS CONCENTRADOS CARNES E DERIVADOS
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE COLINA
- UNIÃO FEDERAL (AGU)

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o

requiera até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 07**Processo Nº ROT-0011491-30.2021.5.15.0097**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	CANDY FLORENCIO THOME
Revisor	CANDY FLORENCIO THOME
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	COLORADO LOGISTICA S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- COLORADO LOGISTICA S.A.
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo

(PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 08

Processo Nº DC-0049979-83.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Revisor	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ CAETANO(OAB: 260917/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
ADVOGADO	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 186287/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
ADVOGADO	ARTHUR AUGUSTO PAULO POLI(OAB: 343672/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 09

Processo Nº ROT-0010404-40.2019.5.15.0087

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIZ HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIZ HENRIQUE RAFAEL
RECORRENTE	SINDICATO TRAB. MOVIMENTAÇÃO MERCADORIAS EM GERAL DE PL
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	BRASKEM S.A
ADVOGADO	DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JUNIOR(OAB: 11899/BA)
RECORRIDO	IN-HAUS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA
ADVOGADO	CARLOS ARAUZ FILHO(OAB: 27171/PR)
ADVOGADO	ROGERIO APARECIDO FERNANDES DE CARVALHO(OAB: 49578/RS)

ADVOGADO	CLARISSE DE SOUZA ROZALES(OAB: 389409/SP)
RECORRIDO	SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOV DE CAMPINAS E REGIAO
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONE(OAB: 248321/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- BRASKEM S.A
- IN-HAUS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOV DE CAMPINAS E REGIAO
- SINDICATO TRAB. MOVIMENTACAO MERCADORIAS EM GERAL DE PL

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdcc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdcc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 10**Processo N° AR-0007280-14.2022.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
AUTOR	PAULO YOSHINOBU UEYAMA
ADVOGADO	DANIEL DOMINGUES CHIODE(OAB: 173117/SP)
ADVOGADO	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE LEITE(OAB: 20905/DF)
RÉU	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
ADVOGADO	SERGIO LUIZ RIBEIRO(OAB: 100474/SP)
ADVOGADO	EMANUEL FLORESTA LIMA(OAB: 107535/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- PAULO YOSHINOBU UEYAMA
- SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdcc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de

transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 11

Processo Nº AP-0139500-95.2009.5.15.0043

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
Revisor	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
AGRAVANTE	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
AGRAVANTE	SINDICATO TRAB.EDIFICIOS E CONDOMINIOS CAMP.E REGIAO
ADVOGADO	RODRIGO FRANCISCO SILVA(OAB: 300846/SP)
ADVOGADO	GABRIEL LEAO JUNHO CUNHA DE ANDRADE(OAB: 360223/SP)
AGRAVADO	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
AGRAVADO	SINDICATO TRAB.EDIFICIOS E CONDOMINIOS CAMP.E REGIAO
ADVOGADO	RODRIGO FRANCISCO SILVA(OAB: 300846/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP

- SINDICATO TRAB.EDIFICIOS E CONDOMINIOS CAMP.E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/06/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 20/05/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de junho de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 11 de junho de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 12

Processo Nº ROT-0012606-55.2022.5.15.0096

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	GERSON LACERDA PISTORI
Revisor	GERSON LACERDA PISTORI
RECORRENTE	JOYSON SAFETY SYSTEMS BRASIL LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO SARTORI(OAB: 220186/SP)
RECORRENTE	UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	ELISANDRA CARLA FURIGATO BELAO(OAB: 272647/SP)
ADVOGADO	PEDRO VIEIRA DE BARROS NETO(OAB: 387670/SP)
RECORRIDO	SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI
ADVOGADO	ERAZE SUTTI(OAB: 146298/SP)
ADVOGADO	LARISSA SCRICO BRANDAO(OAB: 440839/SP)
ADVOGADO	NELSON MEYER(OAB: 66924/SP)
ADVOGADO	ARETA FERNANDA DA CAMARA(OAB: 289649/SP)
ADVOGADO	FREDERICO ANTONIO LOPES CRUZ(OAB: 462229/SP)
ADVOGADO	KAREN NICIOLI VAZ DE LIMA(OAB: 303511/SP)
ADVOGADO	RAFAELA DE OLIVEIRA CORDOBA(OAB: 341088/SP)